

Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N°	01
Proc: N°	1000/14

INDICAÇÃO N°

099/2014



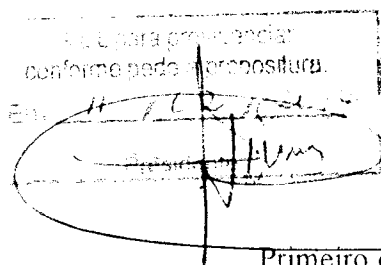
IND

" Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal no Município de Barueri "

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal no Município de Barueri ".

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Fevereiro de 2014.



Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR KASKATA

JUSTIFICATIVA

Primeiro e importante dizer que Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, assistenciais, recuperativas e de socorro destinadas a evitar desastres e a minimizar seus impactos junto à população a fim de restabelecer a normalidade social.

A Defesa Civil brasileira é regida pela Lei Federal 12.608/12 e é organizada por um sistema — Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, que é composto pelos órgãos e entidades da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e também das entidades da sociedade civil responsáveis pelas ações de defesa civil no país.

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, tem por finalidade formular ações concretas de prevenção e coordenar a política municipal de preparação para estados de emergência e ou calamidade, avaliação de riscos, resposta aos desastres e reconstrução, bem como executar essas políticas.

Entre as atividades que poderão ser desenvolvidas pela Secretaria destacam-se a formulação de um plano municipal de proteção e defesa civil, além da articulação e mobilização dela com as Secretarias Municipais, para melhorar o atendimento em toda a Cidade.

O objetivo da pasta é incentivar a participação da sociedade para um tema de grande importância civil e social, criar estratégias de atuação, elaborar o plano de ação em situações de emergência, abrir o dialogo com organizações, nacionais ou internacionais, além de promover debates, estudos, campanhas de conscientização e programas educativos junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades da sociedade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para a presente propositura.

003

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

14/02/2014 09:00:00 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI